EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº /2019

CONSIDERANDO-SE QUE:

- Avaliando as demandas municipais

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, no sentido de que seja criado um aplicativo de celular que ofereça serviços de manutenção aos cidadãos, sendo possível mapear demandas e acompanhar a execução dos serviços no município, pelo celular.

Através do aplicativo os munícipes podem fazer reclamações de sujeiras nas ruas, buracos, solicitar poda de árvores, coleta de lixo e seletiva e limpeza de bueiros, por exemplo.

Todas as demandas deverão ser marcadas automaticamente em um mapa digital e seria possível verificar se o pedido foi programado ou executado, possibilitando a população a acompanhar com um simples toque no celular.

A Prefeitura Municipal de Registro possui o Aplicativo “Zeladoria de Registro”. O recurso funciona como uma rede social, para usar é necessário criar um cadastro, fotografar o problema a ser resolvido e enviar a demanda. Para registrar é preciso estar no local onde o serviço será executado, como forma de

garantir que a equipe de atendimento o localize com precisão e agilidade.

É gerado um protocolo e as atualizações do andamento e conclusão do serviço são informadas no App e por e-mail, tendo a possibilidade de confirmação da solução por parte do usuário.

Sendo assim, o aplicativo pode ser um canal direto com a Administração Municipal, dando a oportunidade de a população participar da gestão dos serviços públicos de forma mais eficiente, conjunta e moderna.

Justificativa:

O Poder Público tem a possibilidade de utilizar a tecnologia para solucionar problemas, melhorar serviços e reduzir custos, criando maior praticidade e transparência.

Plenário dos Emancipadores, 08 de Abril de 2019.

_____

FÁBIO TONON
Vereador – PP